



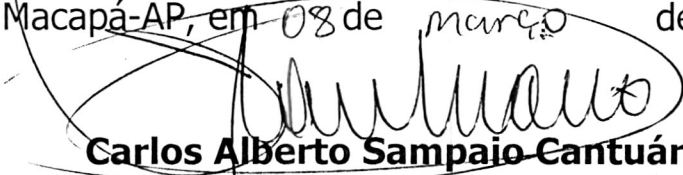
PORTARIA Nº 240 /2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEED nº 3742/2005**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Lenilda Pereira Santana**, para responder pelas Atividades de Cadastro/UPES/SEED, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Floripes da Silva Amaral Américo**, que se encontrava afastado por motivo de licença médica, no período de 12 a 31/12/2004.

Macapá-AP, em 08 de março de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração